

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:RA NUM:099 ANO:2020 DATA:28-07-2020

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

DISPONIBILIZADO: DEJT e DA_e DATA:04-08-2020

Processo nº 1339400-45.2020.5.13.0000 Consulte Processo

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 099/2020**Processo: 1339400-45.2020.5.13.0000**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Google Meet", realizada em **28/07/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença de Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, por unanimidade, **ALTERAR** o Anexo da Resolução Administrativa nº 117/2018, nos termos apresentados pelo Comitê de Governança Institucional, conforme segue:

a) Alterar o Objetivo Estratégico n.º 03 – Racionalizar as rotinas de trabalho – para subtrair do Indicador 17 – Tempo médio de duração do protocolo administrativo – o cômputo dos prazos dos protocolos administrativos no período compreendido entre 01/04/2020 a 30/05/2020, devido aos efeitos processuais administrativos causados pela pandemia do COVID-19 e o respectivo isolamento social – (Atos TRT SGP n.º 046/2020 e TRT SGP n.º 052/2020);

b) Manter, em 2020, a meta de “Nível Intermediário” do indicador 8 – IgovPessoas, correspondente ao Objetivo Estratégico nº 06 – Implementar política de gestão de pessoas, com ênfase nas competências e na qualidade de vida no trabalho – tendo em vista que o TCU comunicou o adiamento, para o ano de 2021, da realização do novo ciclo de levantamento de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU (Protocolo 000.2136.2020);

c) Manter, em 2020, a meta de “Nível Intermediário” do indicador 12 – IgovTI, correspondente ao Objetivo Estratégico nº 07 – Garantir a infraestrutura e a governança de TIC – tendo em vista que o TCU comunicou o adiamento, para o ano de 2021, da realização do novo ciclo de levantamento de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU (Protocolo 000.2136.2020);

d) Manter, em 2020, a meta de “Nível Aprimorado” do indicador 19 – Igov, correspondente ao Objetivo Estratégico nº 09 – Promover ações voltadas à governança e ao combate à corrupção e à improbidade administrativa – tendo em vista que

o TCU comunicou o adiamento, para o ano de 2021, da realização do novo ciclo de levantamento de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU (Protocolo 000.2136.2020);

e) Incluir no Objetivo Estratégico 10 – Fomentar a Conciliação e a duração razoável do processo, os seguintes Indicadores, de acordo com o glossário do PEJT (Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho) – em cumprimento ao Acórdão do Processo CSJT-MON-9553-85.2019.5.90.0000, fruto de auditoria da Coordenadoria de Controle e Auditoria CCAUD do CSJT:

e.1) Índice de Processos Julgados (IPJ) – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. - Meta 6 do PEJT.

e.2) Índice de Processos Antigos (IPA) – identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus. - Meta 7 do PEJT.

e.3) Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau. - Meta 8 do PEJT.

f) Incluir no glossário do Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020, na seção "COMO MEDIR", referente ao Indicador 03:TMDP – Tempo Médio de Duração do Processo 1º grau conhecimento e 2º grau – do Objetivo Estratégico 02 – Efetivar as Decisões Judiciais – a fórmula, as variáveis e as regras de negócio do glossário do PEJT (Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho) – em cumprimento ao Acórdão do Processo CSJT-MON-9553-85.2019.5.90.0000, fruto de auditoria da Coordenadoria de Controle e Auditoria CCAUD do CSJT):

f. 1) Indicador Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2) Fórmula: $TMDP2 = \text{Somatório}(\text{Data de julgamento} - \text{Data da distribuição}) / \text{Julgados}$. Variáveis: Data do julgamento: data da movimentação de julgamento. Data da distribuição: data da movimentação de distribuição. Julgados: processos que receberam, no período, um movimento de julgamento.

f. 2) Indicador Tempo Médio de Duração do Processo – Fase de Conhecimento-1ª Instância (TMDP1c) Fórmula: $TMDP1c = \text{Somatório}(\text{Data da prolação da sentença} - \text{Data do ajuizamento da ação}) / \text{Processos com prolação de sentença}$. Variáveis: Data da prolação da sentença: data de prolação da sentença, desconsiderados os processos com

sentença anulada/reformada.

Data do ajuizamento da ação: data de autuação da
petição inicial na Vara do Trabalho.

Processos com prolação de sentença: processos que
receberam, no período, um movimento de sentença.

Observação: o Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva participou da sessão
telepresencial nos termos dos arts. 74, § 2º, e 79, §2º, do Regimento Interno.

MARCELO TEIXEIRA CORRÊA DE OLIVEIRA
Secretário Geral Judiciário

